



A Câmara Municipal delibera  
por unanimidade com a assistência  
do vereador eleito pelo  
PSD, aprova a presente proposta.

ELG [Signature] / J. J. Gonçalves

**PROPOSTA N.º 9325 / 2026**

[Signature]

Data 24/04/2026

Processo 2026/150.10.702.01/1

### TABELA DE TARIFAS DA FEIRA DA SERRA 2026 VEM À VILA – edição especial

1. Considerando a relevância da edição especial Feira da Serra 2026 Vem à Vila – São Brás de Alportel, enquanto iniciativa de valorização da identidade serrana, dinamização da economia local e promoção do território, adaptada ao contexto adverso decorrente dos prejuízos provocados pela recente vaga de tempestades;
2. Pretende esta proposta ajustar os valores praticados nas anteriores edições às especificidades desta edição, nomeadamente a redução para 3 dias de evento e a adaptação às condições disponibilizadas aos participantes;
3. Pretende ainda a presente proposta assegurar a continuidade do apoio aos produtores, empresas e empreendedores locais, bem como a valorização e divulgação dos produtos da Serra do Caldeirão e do património cultural e tradicional do concelho.
4. No âmbito do trabalho desenvolvido pelo Município na promoção e valorização do artesanato, e tendo presente as dificuldades sentidas pelo setor, pretende-se igualmente proceder à redução dos valores de participação, como forma de apoio e incentivo a esta atividade.

Assim, propõe-se a seguinte tabela de tarifas relativas à participação na Feira da Serra 2026 Vem à Vila (IVA incluído à taxa legal em vigor):

#### TARIFAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS (por setores):

##### 1 - Aldeia Serrana:

##### 1.1 - Produtores Agroalimentares:

- a) Banca - € 75,00

##### 1.2 - Produtores de Agricultura Biológica:

- a) Banca - € 50,00

##### 1.3 - Artesanato:

- a) Artesãos oriundos do concelho de São Brás de Alportel

- aa) Banca - € 30,00

- b) Artesãos provenientes de outros locais

- ba) Banca - € 40,00

## 2 - Encontro de Saberes

- a) Para Associações e entidades do Concelho de São Brás de Alportel:  
Ocupação de espaço — Isento.
- b) Para Associações e entidades fora do concelho:  
Ocupação de espaço — € 50,00

## 3 - Sítio dos Curiosos

- c) Sem banca - € 5,00/m linear, pelo espaço ocupado (valor mínimo € 50,00 correspondente a 10m<sup>2</sup>);
- d) Agroalimentar - Espaço próprio — € 62,00

## 4 – Praça da Diversão

- e) Sem banca - € 7,00/m linear, pelo espaço ocupado (valor mínimo € 70,00 correspondente a 10m lineares).

## 5 – Espaços para Refeição/ Bebidas

- a) Pátio da Aldeia (espaço atribuído ao CCD, com stand próprio) - € 200,00
- b) Street Área — Viaturas / Outras soluções próprias (Street food) - € 20,00/m linear;

## 6 — Outros espaços / uso geral:

- a) Sem banca: € 6,00 /m linear, pelo espaço ocupado (valor mínimo € 60,00 correspondente a 10m lineares);
- b) Espaço cedido pela organização (stand) – 150€
- c) Espaço complementar a banca ou similar: 6,00 m/linear

### Notas:

1. A definição do espaço a ocupar é divulgada no âmbito do procedimento de atribuição de espaços, mediante inscrição de interessados.
2. Esta proposta não integra as tarifas referente aos espaços que são objeto de concurso, que constituem objeto de proposta própria.

São Brás de Alportel, 24 de abril de 2026.

A Presidente da Comissão Organizadora



Documento assinado digitalmente por  
MARLENE DE SOUSA GUERREIRO.  
Esta assinatura digital é equivalente  
à assinatura autógrafa.

---

Marlene Guerreiro